



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objeto a contratação de Empresa para fornecimento de pães para atender a demanda do Município de Itaituba, em razão do primeiro processo que deu DESERTO.

A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando: Que são realizados diversos eventos oficiais da Prefeitura no Gabinete do Prefeito, bem como capacitações, sendo oferecidos lanches aos presentes.

Considerando: que são realizados eventos de inauguração das obras municipais, oferecendo assim coquetel de boas vindas.

Considerando: que a Secretaria de Infraestrutura dá suporte a todas as outras, sendo uma Secretaria que atua efetivamente em todo município, com um contingente atual de 500 (quinhentos) colaboradores que tomam o café da manhã na sede da Secretaria ou em seus postos de trabalho.

Considerando que a Secretaria de Administração tem diversos departamentos responsáveis pela organização administrativa e que é de suma importância manter os departamentos harmônicos e motivados, oferecemos eventos em datas especiais e comemorativas com café da manhã.

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento recebe diariamente, para reuniões, representantes de entidades governamentais e não governamentais feirantes e produtores rurais, e que durante essas reuniões é oferecido café da manhã aos participantes.

Considerando as necessidades diárias de consumo de pães da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no atendimento a representantes de entidades governamentais e não governamentais.

Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para conclusão mencionada.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2021 de 04/01/2021

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PÃES: pão de forma, pão para hot dog, pão francês, pão doce, pão de leite**, para atendimento junto à SEDE da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano 2021.

Sabe-se que velar pelo dito "*Educação é responsabilidade de todos*" atribuí à Esfera Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, o papel de aproximação entre as comunidades escolares (servidores, alunos, e colaboradores) e SEDE da SEMED/PMI, que no empenho pelo ofício tornam-se comuns realizações de eventos voltados às formações continuadas. E, sendo a Educação um sinônimo acolhedor de todas as diversidades, onde seus agentes diretos se sentem a vontade para exercitar suas vivências e convivências, nesta não poderá faltar harmonia em favor a boa comunicação. Propor eventos relacionados a determinadas e precisas situações é, também, uma maneira de integrar os profissionais da educação ao tema, *melhorando o desempenho no/do funcionalismo público*. Não importa se a formação/reunião/treinamentos, estarão voltados ao pessoal do corpo docente, e/ou do apoio administrativo, em todos os casos os eventos são maneiras de engajá-los em atividades mais práticas relacionadas ao profissionalismo e, em consequência ao relacionamento interpessoal. Com a finalidade de melhores esclarecimentos, cita-se que os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação sejam esses: inaugurações, lançamentos, feiras, workshops, desfiles (semana da Pátria), reuniões, treinamentos, posses dos administradores escolares, formações, menções honrosas, fórum de discussões, conferências, e outros... todos são proporcionados com a intenção da culminância junto ao aluno, ou seja, ao desenvolvimento da Educação Pública Municipal. Que dependendo da carga horária dos encontros, necessário se faz servir lanches, coffee break, ou até mesmo almoço e jantar nos momentos das conferências municipal. Diante da breve exposição, esta Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, de acordo com a legislação em vigor, procedimentos quanto ao **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de PÃES: pão de forma, pão para hot dog, pão**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

francês, pão doce, pão de leite, para atendimento junto à SEDE da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano 2021.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: SEGUNDA CHAMADA DA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL SOCIOASSISTENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em restado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação, como pães, para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de convivência que tem como público alvo, os idosos, crianças e adolescentes.

Destaca-se que esses serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único - Bolsa Família, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, CREAS, AEPETI, Instituições de Acolhimento (IACA, IAMI e Moradores de Rua), Conselho Tutelar, bem como, demais setores da SEMDAS.

Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de pães para suprir as necessidades apresentadas, e dessa forma, esta secretaria solicita 2º chamada do Processo Licitatório para aquisição desse item, tendo em vista que o 1º Processo Licitatório foi declarado DESERTO, segue em anexo a planilha conforme especificado.

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos argumentos acima relatados.


Solange Moreira Aguiar
Sec.. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 16 de Junho de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de pães.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de pães para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerando as necessidades de aquisição de pães a fim de:

- Fornecer refeição como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes que fazem tratamentos pela Secretaria Municipal de saúde de Itaituba, via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Santarém, ou seja, aqueles que ficam hospedados na Casa de Apoio de Santarém-PA;
- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Itaituba – HMI;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do CAPS III - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do Centro Especializado em Reabilitação – CER.
- Fornecer pães quando há programações realizadas pela Secretaria de Saúde, Vigilância e Saúde, Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, para desenvolvimento de suas ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de pães.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.